PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 430.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.001 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria
12.122.301.4094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 430.000,00
TOTAL R$ 430.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.21 15:58:06 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito solicitado destina-se à aquisição de poltronas e cadeiras para o auditório da Secretaria Municipal de Educação. Esta aquisição é essencial para garantir que o espaço atenda com excelência às diversas demandas de eventos e atividades educacionais, proporcionando um ambiente confortável, acessível e funcional.

Informou ainda o Setor que o auditório será utilizado para a realização de eventos, reuniões, palestras, seminários e capacitações. Esclareceu que a escolha por poltronas de alta qualidade, duráveis e confeccionadas com materiais resistentes, visa otimizar os custos com manutenção e reposição a longo prazo, considerando que as poltronas de qualidade superior possuem maior durabilidade, resultando em uma economia significativa ao longo do tempo.

Finalmente informou o Setor de Planejamento que, adicionalmente, serão adquiridas poltronas projetadas para atender pessoas com mobilidade reduzida, bem como cadeiras especiais para pessoas com obesidade, contribuindo para um ambiente mais inclusivo, acolhedor e eficiente.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.21 15:58:54 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL